SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 01 de Fevereiro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO 1 | Nº 0017

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB. N.º 023/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 510/2009:

RESOLVE:

Nomear, **o(a) Sr.(a). JOSÉ ROBERVAL DA SILVA**, para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO** da **SECRETARIA de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** deste município de Juazeirinho, de livre nomeação de exoneração.

Juazeirinho – PB, 29 de janeiro de 2010.

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Francisco L. Cassimiro - São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:4479C06D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010, do tipo MENOR PREÇO, por item , para aquisição de COMBUSTIVEIS (Diesel, Gasolina e Lubrificantes) cuja abertura será no dia 15 de Fevereiro de 2010 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Pres. João Pessoa, 391, Centro – Pedra Branca-PB.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3456- 1012

Pedra Branca.-Pb, 28 de Janeiro de 2010

JOSE BARROS FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
JosÉ Barros Filho
Código Identificador:AF50ECBB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 044/2009, DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 044/2009, DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MEDIANTE REQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB E A EMPRESA MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Pelo presente instrumento particular de Contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Rua José Francisco de Araújo, 62 – Centro, C.N.P.J. n.º 08.919.425/0001-00, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, o Senhor JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Soledade (PB), à Rua Prefeito Inácio Claudino, 162 – Santa Tereza, denominada Contratante, e do outro lado a Empresa MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Francisco de Araújo, S/N – Centro – Soledade (PB), inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.839.714/0001-37,

denominada Contratada, neste ato representada pela Srª. MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES, decidiram as partes contratantes assinarem o 1.º Termo Aditivo do Contrato n.º 044/2009, para o Fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MEDIANTE REQUISIÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2010;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
A vigência do Contrato em referência fica prorrogada até 31 de janeiro de 2010;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem firmes, inalteradas e em plena vigor todas as demais condições substabelecidas no Contrato original que não colidirem ou se opuserem com as substabelecidas neste 1.º TERMO ADITIVO.

E por estarem justas e contratadas, acordam com todos os termos do presente instrumento, pelo que assinam em três vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas para os mesmos efeitos.

Soledade (PB), 03 de janeiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Pela Contratante

MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES
Pela Contratada

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:625C7829



